



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 36/2025, e **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ nº 32.234.153/0001-90, também já qualificada, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato acima referido, a contar de 27/03/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

De igual sorte, fica acrescentado ao contrato, considerando a prorrogação do prazo, a quantia de R\$ 17.109,00 (Dezessete Mil e Cento e Nove Reais), sendo R\$ 1.425,75 (Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma.

Espumoso, 25/03/2026.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Contratante

WAGNER DE OLIVEIRA  
FILIPPETTI:11214448810

Assinado de forma digital por  
WAGNER DE OLIVEIRA  
FILIPPETTI:11214448810  
Dados: 2026.03.25 14:31:00 -04'00'

**MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**

Contratada